



## Necessidades Especiais

### **Passageiros com mobilidade reduzida que utilizem cadeira de rodas, canadianas ou próteses:**

Além do equipamento médico, transporte de um máximo de duas peças de equipamento de mobilidade por pessoa com deficiência ou pessoa com mobilidade reduzida, incluindo cadeiras de rodas elétricas, sujeito à condição de pré-aviso de 48 horas e a eventuais limitações de espaço a bordo da aeronave, bem como à aplicação da legislação relevante relativa a mercadorias perigosas (em conformidade com o Regulamento (CE) n.º 1107/2006 do Parlamento Europeu e do Conselho de 5 de julho de 2006).

As cadeiras de rodas dos passageiros só podem ser transportadas como bagagem registada.

### **Exceção para bateria de cadeira de rodas**

Apesar de as baterias contendo líquido que possa derramar normalmente não serem permitidas em bagagem de cabine ou de porão, podem ser transportadas se fizerem parte da cadeira de rodas elétrica do passageiro. **A bateria terá de ser removida da cadeira de rodas e transportada num recipiente especial.**

Se um passageiro tiver uma cadeira de rodas com uma bateria contendo líquido que possa derramar, é necessário chegar cedo ao aeroporto informando o staff de check-in.

### **Nota:**

Para mais informações consultar o [Regulamento \(CE\) n.º 1107/2006](#)